
JANDAÍRA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 35.823.577/0001-88
NIRE 41300305005
SUBSIDIÁRIA DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 16h30, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Copel Geração e Transmissão S.A., que se fez presente por seu Diretor Geral, Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. ADRIANO RUDEK DE MOURA, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 16.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.027.948-0, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 2.109.705,76 (dois milhões, cento e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 105.485,29 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 501.055,12 (quinhentos e um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 1.503.165,35 (um milhão, quinhentos e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito

JANDAÍRA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 35.823.577/0001-88
NIRE 41300305005
SUBSIDIÁRIA DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$13.389,28 (treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

Presenças: **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **ADRIANO RUDEK DE MOURA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JANDAÍRA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 18:25 SOB Nº 20243247117.
PROTOCOLO: 243247117 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407002939. CNPJ DA SEDE: 35823577000188.
NIRE: 41300305005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
JANDAÍRA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br